

M. 99856 - Pagina: 1/3 - PROT. 444460 - Pamela,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

Ficha

99856

01

Guarujá, 27 de julho de 2010

**Imóvel:** Casa nº 250 da Avenida Pernambuco, e seu respectivo terreno constituído pelos lotes 09, 10 e 11 da Quadra 06, continuação da 2ª Gleba, do loteamento denominado Pernambuco, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., medindo o terreno 60,00 metros de frente para a Avenida Pernambuco; por 45,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 2.700,00 metros quadrados, confrontando de quem da via pública olha para o terreno, do lado direito com o lote 12, do lado esquerdo com a Avenida das Mangueiras, com a qual faz esquina, e nos fundos com os lotes 8,7 e 6. Imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pelos loteadores, por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0666-006-000.

**Proprietário:** JOÃO RAUCCI NETO, brasileiro, comerciante, RG. nº 2.650.507-1-SSP/SP, CPF/MF nº 025.334.138-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARISA LIBONATTI RAUCCI, brasileira, do lar, RG. nº 11.724.374-SSP-SP, CPF/MF. nº 050.871.588-11, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Avenida Pernambuco nº 250 – Praia do Pernambuco.

**Registro anterior:** R.09 datado de 01/03/1984 nas matrículas nºs 20.988, 20.989 e 20.990, todas deste Cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

wws

Av.01

27 de julho de 2010

O imóvel da presente matrícula, possui a atual descrição em virtude de anexação, conforme Av.17 nas matrículas nºs 20.988 e 20.989; e Av.19 na matrícula nº 20.990, feita a requerimento do proprietário em data de 16 de julho de 2010.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

wws

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f2d982b6-7b80-46d5-aa05-486cc7d4c224

Esse documento foi assinado digitalmente por NYKOLLAS ALBINO DO NASCIMENTO - 30/03/2022 13:06

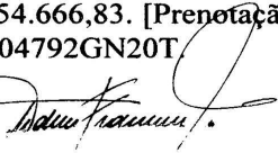
|              |           |
|--------------|-----------|
| Matrícula    | Ficha     |
| <b>99856</b> | <b>01</b> |
|              | Verso     |

**AV.2**

13 de abril de 2020

**Penhora.** Conforme certidão expedida pelo 11º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro - São Paulo - SP, em 25/03/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1044011-33.2019.8.26.0002, requerida por **MARLY HARTMANN FRANCO**, CPF/MF nº 188.540.498-08, contra 1) **JOÃO RAUCCI NETO**, CPF/MF nº 025.334.138-87 e 2) **MARISA LIBONATTI RAUCCI**, CPF/MF nº 050.871.588-11, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$54.666,83. [Prenotação nº 412.749 de 26/03/2020]. Selo digital nº 120469321QS000104792GN20T

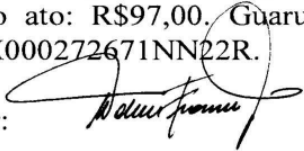
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.3.** Protocolo nº 442.863 de 15 de fevereiro de 2022. **Incomunicabilidade.** Por requerimento de 15 de fevereiro de 2022, foi autorizada a presente averbação para constar que, o imóvel da presente matrícula adquirido por **JOÃO RAUCCI NETO**, integra seu patrimônio **incomunicável**, nos termos do Art. 1.661 do Código Civil Brasileiro, uma vez que a causa aquisitiva é anterior ao seu casamento. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$97,00. Guarujá, 23 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469331FX000272671NN22R.

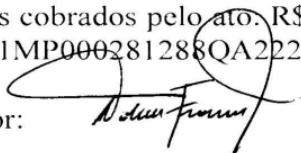
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.4.** Protocolo nº 444.460 de 23 de março de 2022. **Penhora.** Nos Termos da certidão originária dos autos de processo nº 10001181020205020702 da 2ª Vara do Trabalho - Zona Sul da Comarca de São Paulo-SP, da ação de execução movida por **DIEGO MARQUES DE JESUS SILVA**, CPF/MF nº 489.344.318-65, em face de **JOÃO RAUCCI NETO**, CPF/MF nº 025.334.138-87, e outros, pelo valor de R\$26.410,45, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário Cezar Augusto Badolato Silva. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 29 de março de 2022. Selo digital nº 120469321MP000281288QA222.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores

Bel. Waldir Francisco da Silva  
Oficial Designado  
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

Bel. Waldir Francisco da Silva  
Oficial Designado  
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

M. 99856 - Pagina: 3/3 - PROT. 444460 - Pamela,

REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP  
 Para verificar a autenticidade acesse o link  
 Rel: Waldir Francisco da Silva

www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash f2d982b6-7b80-4000-9000-000000000000

REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP  
 Para verificar a autenticidade acesse o link  
 Rel: Waldir Francisco da Silva

# RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

## TÍTULO ON LINE

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraído nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.

Guarujá, 29/03/2022 - 10:52.

(CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE)

Glauber Francisco Caliani Garcia, Escrevente



Selo digital nº: 120469391VF000281287ED220

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.

\*\*\* Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. \*\*\*

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
 Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por NYKOLLAS ALEINO DO NASCIMENTO - 30/03/2022 13:06

